



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



DECRETO Nº.: 162, DE 25 DE MAIO DE 2016.

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, ESTADO DE GOIAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº446/91, de 11 de março de 1991, em observância a Lei Municipal nº 3020/2015, de 17 de setembro de 2015 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **HERLON DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Agente De Combate às Endemias-SEDE, com o salário do cargo previsto na Lei Municipal nº3020 /2015, de 17 de setembro de 2015, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº001/2015.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal